

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispõe sobre Gratificação de Regime Integral a servidora **CARMEM SILVA GOMES**, matrícula nº003462 ocupante do cargo temporário de **MONITOR DE CRECHE** no valor de 33,33% (trinta e três e trinta e três por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 23; § 3º e § 4º a Lei Municipal nº 852/2008 – Plano de Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, a partir de **05/02/2024**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 120/2024**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - **REVOGAR** a portaria de concessão de Gratificação de Regime Integral (GRI) da servidora, **ANA RUBIA NUNES**, matrícula 003490, cargo **MONITORA DE CRECHE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia **16/03/2024**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 049/2024

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo N° 016/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2024**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3º AO 5º ANO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT**, pertencente à empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 74.104.422/0008-82**, com sede à R Senador Accioly filho, N° 431, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-PR,

CEP 81.310-000, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 18 de Março de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO N° 100/2023**

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO N° 100/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT.

CONTRATADO:EMPRESA R M DE SOUZA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

VALOR: R\$ 4.920,18

PERIODO DE VIGÊNCIA: 20/02/2024 ATÉ 27/03/2024

DATA DA ASSINATURA:20/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO 2 ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2023**

EXTRATO DO 2 ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARAES-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

DIAS: 150 DIAS

PERIODO DE VIGÊNCIA: 10/03/2024 ATE 10/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2024

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 069/2024

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 069/2024

Retifica-se a Portaria 069/2024 de 15 de Março de 2024, publicada em 18 de Março de 2024, onde a mesma Exonerava e Nomeava, o Senhor Weimar Pereira da Silva ao cargo de Secretário de Fazenda, junto à Secretaria de Fazenda, e o equívoco da primeira publicação, se deu em colocar como Secretário de Fazenda junto a Secretaria de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 18º dia do mês de Março de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 17.084/2024**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 56, da Lei Complementar nº 183/2021

Considerando o requerido no protocolo nº 56/SEMUS